



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º DE 2021**  
(Da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)

Solicita informações ao Ministério da Defesa sobre os 85% de leitos de enfermarias e UTI's ociosos em hospitais das Forças Armadas.

Senhor Presidente,

Solicita-se a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, ouvida a Mesa, que sejam solicitadas, ao Ministério da Defesa, as seguintes informações:

- i. sobre os 85% de leitos de enfermarias e UTI's ociosos em hospitais das Forças Armadas.

Incumbe salientar que as informações solicitadas decorrem da aprovação do **Requerimento nº 23/2021 – CFFC** (cópia anexa), de autoria do Deputado Leo de Brito (PT/AC), aprovado pelo plenário desta Comissão, em reunião extraordinária do dia 28/04/2021.

Sala da Comissão, 28 de abril de 2021.

**Deputado Áureo Ribeiro**  
Presidente



\* C D 2 1 7 8 1 3 3 1 5 5 0 0 \*



## ANEXO

### REQUERIMENTO N° 23 , DE 2021

(Do Sr. Deputado LEO DE BRITO)

Solicita informações ao Ministério da Defesa sobre os 85% de leitos de enfermarias e UTI's ociosos em hospitais das Forças Armadas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e arts. 115 e 116 no Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), sejam solicitadas informações ao Ministério da Defesa sobre os 85% de leitos de enfermarias e UTI's ociosos em hospitais das Forças Armadas.

### JUSTIFICAÇÃO

Em 6 de abril de 2021 o Jornal a Folha de São Paulo<sup>1</sup> noticiou que Hospitais das Forças Armadas reservam vagas para militares e deixam até 85% de leitos ociosos sem atender civis.

Segundo a notícia, após determinação do Tribunal de Contas da União – TCU, as Forças Armadas abriram, pela primeira vez na Pandemia, os dados sobre ocupação de leitos para pacientes com Covid-19 nos hospitais militares. As planilhas mostram que as Forças bloquearam leitos à espera de militares em enfermarias e UTIs e que há unidades com até 85% de vagas ociosas.

Os auditores do TCU sustentam que os hospitais militares deveriam fazer convênios com o SUS para ampliar atendimentos à população durante essa fase mais



\* C D 2 1 7 8 1 3 3 1 5 5 0 0 \*



crítica da pandemia, quando há um colapso generalizado das redes públicas de saúde nos estados.

A reserva de vagas aos militares contraria os princípios da dignidade humana e viola o dever constitucional do Estado de oferecer acesso à saúde de forma universal, conforme o tribunal, que determinou no dia 17 a abertura dos dados sobre ocupação de leitos.

A Folha formulou pedidos de informação a HFA, Marinha, Exército e Aeronáutica, por meio da Lei de Acesso à Informação, sobre destinação de vagas a civis. As respostas dadas pelas duas primeiras instituições confirmam que os leitos são destinados a militares e seus dependentes e que não houve abertura de vagas a civis em geral.

Ora, os leitos pertencem à administração pública, mesmo que parcialmente custeados com recursos privados dos militares e de seus dependentes. É inaceitável que os militares mantenham leitos vazios enquanto milhares de civis morrem sem ar nas filas de hospitais. É um descaso com a vida humana.

Por todo o exposto, tendo em vista o avanço da Pandemia do Covid19 no país, bem como, a falta de leitos de UTI's no Sistema Único de Saúde – SUS, faz-se necessário a busca de mais informações ao Ministério da Defesa para que informe o seguinte: (i) qual o motivo/objetivo do bloqueio de leitos de enfermarias e UTI's, exclusivamente para militares em hospitais das Forças Armadas? (ii) qual a previsão de abertura de vagas desses leitos de enfermarias e UTI's para civis em geral?

Sala das Sessões, em 8 de abril de 2021.

**Deputado LEO DE BRITO (PT/AC)**



\* C D 2 1 7 8 1 3 3 1 5 5 0 0 \*